

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.749

Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 84/2025
MILTON FELICIANO FERREIRA JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá
PORTARIA Nº 14/2025
MILTON FELICIANO FERREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 16, inciso XXIX do Regulamento Interno desta Casa de Lei e na Lei Municipal nº 1.325/2018, de 13 de junho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
PORTARIA Nº 89/2025
EMENTA: Concede Férias Regulamentares a Servidor Municipal e dá outras providências.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
PORTARIA Nº 92/2025
EMENTA: Dispõe sobre Exoneração de Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
PORTARIA Nº 93/2025
EMENTA: Nomeia Servidora Municipal na função de Supervisora Escolar da Escola Municipal Irma Pereira da Rocha Boletta e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ - PARANÁ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025
O Município de Planaltina do Paraná vem por meio da Pregoeira, tornar público:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO
REFERÊNCIA DISPENSA 048/2021
CONTRATO Nº 041/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE 004/2023
CONTRATO 016/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE 004/2023
CONTRATO 016/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025
O MUNICÍPIO DE TAMBOARA, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de PREGÃO na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 1 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, MICROFONES SEM FIO E CAIXAS DE SOM, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA/PR; com abertura da disputa às 09h00min do dia 08/04/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2025
LICITAÇÃO Nº 13/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 4/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

Aviso de licitação Pregão Eletrônico nº 11-2025.
O Município de Diamante do Norte, torna público, o seguinte processo de contratação:

PREFEITURA DE MIRADOR
TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2025
Ratifico por este termo, a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da Empresa: VERIANO COELHO DE CONGRESSO E CAPACITAÇÕES LTDA CNPJ: 37.811.797/0001-17, estabelecida na RUA UIRUGUAI Nº 122 SALA 3 BOX 136, Bairro CENTRO, ITAJAI-SC no valor total de R\$ 1.080,00 (Hum Mil e Oitenta Reais).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025
LICITAÇÃO Nº 12/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 026/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 026/2025
REFERÊNCIA TERMO DE DISPENSA Nº 007/2025

PREFEITURA DE MIRADOR
TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2025
Ratifico por este termo, a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da Empresa: HORUS-DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA CNPJ: 59.084.127/0001-23, estabelecida na RUA SAMUEL HEUSI Nº 463 SALA 402 BOX 510, Bairro CENTRO, ITAJAI-SC no valor total de R\$ 1.994,00 (Hum Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais).



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAUAI PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO RS 1.00

REDO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECETAS REALIZADAS (b), % (b/a), % (c/a), SALDO (a-c). Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE CRÉDITO, etc.

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL (g), DOTAÇÃO ATUALIZADA (e), DESPESAS EMPENHADAS (f), SALDO (g)-(e)-(f), DESPESAS LIQUIDADAS (h), SALDO (g)-(e)-(h), DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (i). Rows include DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS DE CRÉDITO, etc.

RESERVA DO RPPS FONTE: Sistema Eloch Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUAI, emitido em 24mar/2025 às 16h e 55m.

Table with names and titles: STEFAN TOMÉ PAUKA (PREFEITO MUNICIPAL), ALEXANDRE MARTINS BELATO (SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO), NARA DE CÁSSIA DA SILVA (TESOUREIRA), LEONARDO CLOSS (CONTROLE INTERNO), ANIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO (CONTADOR).

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAUAI PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 3/2.024 A 2/2.025

RS 1.00

REDO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES (3/2024 to 2/2025), Total (Últ. 12 meses), Previsão (Fonte: Anual). Rows include RECEITAS CORRENTES (Impostos, Taxas, etc.), RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE CRÉDITO, etc.

FONTE: Sistema Eloch Gestão Pública, Unidade Responsável: emitido em 24mar/2025 às 16h e 55m.

Table with names and titles: STEFAN TOMÉ PAUKA (PREFEITO MUNICIPAL), ALEXANDRE MARTINS BELATO (SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO), NARA DE CÁSSIA DA SILVA (TESOUREIRA), LEONARDO CLOSS (CONTROLE INTERNO), ANIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO (CONTADOR).

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAUAI PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO RS 1.00

REDO - Anexo A (LRF, art. 53, inciso II)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO), PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECETAS REALIZADAS até o Bimestre (b). Rows include RECEITAS CORRENTES (Contribuições dos Segurados, etc.), RECEITAS DE CAPITAL, etc.

Table with columns: DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO), DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g).

RESERVA DO RPPS FONTE: Sistema Eloch Gestão Pública, Unidade Responsável: emitido em 24mar/2025 às 16h e 55m.

Table with names and titles: STEFAN TOMÉ PAUKA (PREFEITO MUNICIPAL), ALEXANDRE MARTINS BELATO (SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO), NARA DE CÁSSIA DA SILVA (TESOUREIRA), LEONARDO CLOSS (CONTROLE INTERNO), ANIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO (CONTADOR).



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAUAI PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO RS 1.00

REDO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada (a), Despesas Empenhadas (b), % (b/a), Saldo (c) = (a-b), Despesas Liquidadas (d), % (d/a), Saldo (e) = (a-d). Rows include DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS DE CRÉDITO, etc.

FONTE: Sistema Eloch Gestão Pública, Unidade Responsável: emitido em 24mar/2025 às 16h e 55m.

Table with columns: RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)², PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA VALOR, RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR, APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS, APORTES REALIZADOS, BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) SALDO ATUAL.

REDO - Anexo 4 (LRF, art. 53, inciso II)

Table with columns: FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO), RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO), PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECETAS REALIZADAS até o Bimestre (b), RECEITAS CORRENTES, Receita de Contribuições dos Segurados, Ativo, Inativo, Pensionista, Receita de Contribuições Patronais, Ativo, Inativo, Pensionista, Receita Patrimonial, Receitas Imobiliárias, Receitas de Valores Mobiliários, Outras Receitas Patrimoniais, Receita de Serviços, Outras Receitas Correntes, Compensação Financeira entre os regimes, Demais Receitas Correntes, RECEITAS DE CAPITAL (VIII), Alienação de Bens, Direitos e Ativos, Amortização de Empréstimos, Outras Receitas de Capital.

RESERVA DO RPPS FONTE: Sistema Eloch Gestão Pública, Unidade Responsável: emitido em 24mar/2025 às 16h e 55m.

Table with columns: DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO), DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g).

Table with columns for Compensation Financeira, Demais Despesas Previdenciárias, and other financial items.

Table titled 'ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS' showing revenues and expenses.

Table with columns for Despesas da Administração - RPPS, including Personnel, Social, and Capital expenses.

Table titled 'BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS' showing assets and rights.

Table titled 'BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO' showing benefits and revenues.

Table with columns for Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos pelo Tesouro), including Pension and other benefits.

Table titled 'RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO' showing results for benefits.

Table with names of officials: STEFAN TOMÉ PAUKA, ALEXANDRE MARTINS BELATO, NARA DE CÁSSIA DA SILVA.

Table with names of officials: LEONARDO CLOSS, ANIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO, and the Municipality logo.

RRBO - Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso III) Em reais

Table titled 'ACIMA DA LINHA' showing primary revenues and expenses.

Table titled 'DESPESAS PRIMÁRIAS' showing primary expenses with sub-categories.

Table titled 'META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO' showing fiscal targets.

Table titled 'JUROS NOMINAIS' showing nominal interest and other financial items.

Table titled 'CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL' showing nominal result calculation.

Table titled 'META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL' showing fiscal targets.

Table with names of officials: STEFAN TOMÉ PAUKA, ALEXANDRE MARTINS BELATO, NARA DE CÁSSIA DA SILVA.

Table with names of officials: LEONARDO CLOSS, ANIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO, and the Municipality logo.

Table with names of officials: STEFAN TOMÉ PAUKA, ALEXANDRE MARTINS BELATO, NARA DE CÁSSIA DA SILVA.

Table titled 'RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS' showing tax revenue details.

Table with names of officials: STEFAN TOMÉ PAUKA, ALEXANDRE MARTINS BELATO, NARA DE CÁSSIA DA SILVA.

Table with names of officials: LEONARDO CLOSS, ANIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO, and the Municipality logo.

Table titled 'RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS' showing tax revenue details.

RRBO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

Table titled 'FUNDEB' showing Fundeb revenues and expenses.

Table titled 'DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB' showing Fundeb expenses.

Table titled 'INDICADORES DO FUNDEB' showing Fundeb indicators.

Table with 7 columns: Description, 919.394,61, 919.394,61, 866.751,41, 0,00, 0,00, 0,00. Rows include Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, etc.

Table with 5 columns: INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal, VALOR EXIGIDO (j), VALOR APLICADO (k), VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l), % APLICADO (m). Rows include 15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, etc.

Table with 7 columns: INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit), VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n), VALOR NÃO APLICADO (o), VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p), VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q), % NÃO APLICADO (r). Rows include 18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO.

Table with 7 columns: VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s), VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t), VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u), VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v), VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w), VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x). Rows include 19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB, etc.

Table with 6 columns: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção), DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e), DESPESAS PAGAS Até o Período (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g). Rows include 20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS, etc.

Table with 6 columns: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação), DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e), DESPESAS PAGAS Até o Período (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g). Rows include 21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB, etc.

Table with 2 columns: APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL, VALOR. Rows include 22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(a) ou (c), 23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4), etc.

Table with 6 columns: APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL, VALOR EXIGIDO (z), VALOR APLICADO (aa), % APLICADO (ab). Rows include 29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, 30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, etc.

Table with 6 columns: RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE, SALDO INICIAL (ac), RP LIQUIDADOS (ad), RP PAGOS (ae), RP CANCELADOS (af), SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af). Rows include 30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos, etc.

Table with 6 columns: OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE, RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b). Rows include 31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA), etc.

Table with 6 columns: OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção), DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e), DESPESAS PAGAS Até o Período (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g). Rows include 32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS, 32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL, etc.

Table with 6 columns: TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e), DESPESAS PAGAS Até o Período (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g). Rows include 33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32), 33.1- Despesas Correntes, etc.

Table with 4 columns: CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, FUNDEB (ah), SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai), VALOR. Rows include 34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024, 35- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário), etc.

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, emitido em 25/mar/2025 as 09h e 34m. 1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação. 2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. 3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.", utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. 4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. 5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. 6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação. 7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas. 8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores. 9. Nesta coluna não deve ocorrer valores inferiores a 0 (zero). 10. Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados não ser ajustados para 100%.

STEFAN TOMÉ PAUKA ALEXANDRE MARTINS BELATO NARA DE CÁSSIA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO TESOUREIRA LEONARDO CLOSS ANIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO CONTROLE INTERNO CONTADOR



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024 a 2099

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

Table with 5 columns: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b), RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b), SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c). Rows include years from 2024 to 2099.

Table with 5 columns: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b), RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b), SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c). Rows include years from 2024 to 2070.

Table with columns for years (2071-2099) and values (0.00).

FONTE: Sistema Eletex Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, emitido em 25/mar/2025 às 09h e 45m.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE MARTINS BELATO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

NARA DE CASSIA DA SILVA
TESOUREIRA

LEONARDO CLOSS
CONTROLE INTERNO

ANIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO
CONTADOR

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b), % (b/a)*100.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS.

Table with columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPAS, DESPESAS EMPENHADAS (d), DESPESAS LIQUIDADAS (e), DESPESAS PAGAS (f).

Table with columns: CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012.

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Table with columns: EXERCÍCIO DO EMPENHO, Valor Mínimo para aplicação em ASPAS (m), Valor aplicado em ASPAS no exercício (n), Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0, Total inscrito em RP no exercício (p), RPNP inscrito no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd), Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0, Total de RP pagos (s), Total de RP a pagar (t), Total de RP cancelados ou prescritos (u), Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = (o + q) - u.

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)

Table with columns: CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012, Saldo Inicial (w), Empenhados (x), Liquidados (y), Pagos (z), Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y)).

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b), % (b/a)*100.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS.

Table with columns: DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS.

*Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. Não o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FONTE: Sistema Eletex Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, emitido em 25/mar/2025 às 09h e 48m.

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL, ALEXANDRE MARTINS BELATO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, NARA DE CASSIA DA SILVA TESOUREIRA

LEONARDO CLOSS CONTROLE INTERNO, ANIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO CONTADOR

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Bimestre de 2025

RREO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 23 e 28) RS 1,00

Table with columns: IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP, SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO FINAL Até o Bimestre.

FONTE: Sistema Eletex Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, emitido em 21/mar/2025 às 09h e 27m.

Table with columns: DESPESAS DE PPP, EXERCÍCIO ANTERIOR, EXERCÍCIO CORRENTE, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034.

FONTE: Sistema Eletex Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, emitido em 21/mar/2025 às 09h e 27m.

Table with columns: IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP, SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO FINAL Até o Bimestre.

FONTE: Sistema Eletex Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, emitido em 21/mar/2025 às 09h e 27m.

Table with columns: DESPESAS DE PPP, EXERCÍCIO ANTERIOR, EXERCÍCIO CORRENTE, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034.

FONTE: Sistema Eletex Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, emitido em 21/mar/2025 às 09h e 27m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná
Lei nº 2.802/2025
"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR JURÍDICO DO EXECUTIVO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:
Art. 1º - A remuneração do cargo em comissão de Assessor Jurídico do Executivo (CC-01), integrante do quadro de cargos em comissão da Administração Municipal, passa a ser fixada no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2025, e revogam-se, outras disposições que lhes forem contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
São João do Caiuá-PR, 25 de março de 2025.
STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ-PR
CNPJ: 76.238.435/0001-30
Fone: (44) 3445-8150
E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná
Lei nº 2.804/2025
Altera a Lei Municipal nº 2.681/2023 que trata do auxílio financeiro para o transporte de estudantes universitários e de nível técnico no Município São João do Caiuá e dá outras providências.
Art. 1º Acrescenta §3º ao art. 1º da Lei Municipal nº 2.681/2023, que consolida a legislação municipal sobre auxílio financeiro para o transporte de estudantes universitários e de nível técnico no Município São João do Caiuá e dá outras providências, com a seguinte redação:
"Art. 1º...
§3º Em caso de vagas remanescentes destinadas aos estudantes universitários, estas serão repassadas aos estudantes de nível técnico profissionalizante, e em sentido inverso.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.
Prefeitura do Município de São João do Caiuá, 25 de março de 2025.
STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ-PR.

RESOLUÇÃO Nº 06/2025
SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas Final do repasse do FIA- Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância.
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições previstas na Lei Municipal nº 0102/2010, e a Deliberação do CEDCA-PR nº 047/2022, considerando a deliberação da reunião realizada em 25 de março de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Final referente a Deliberação do CEDCA-PR nº 047/2022 - Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância.
Art. 2º - Aprovar a Prestação de Contas Final do 2º SEMESTRE DE 2024, compreendendo o período de Julho a Dezembro referente ao repasse de recurso FIA- Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Mirador, 25 de março de 2025.
Rodolfo Rodrigues Tenório da Silva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.749

SANTA CASA DE PARANAÍ ERRATA EXTRATO CREDENCIAMENTO 004/2024 CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, PEDIATRIA E NEONATOLOGIA - PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ Rua Dom Pedro II nº 800, CNPJ: 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01

LEI Nº. 2.803 De: 25 de março de 2025 Dispõe sobre concessão de subvenções e/ou contribuições a entidades e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SUBMITE À APROVAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com as entidades a seguir relacionadas, objetivando o repasse de recursos financeiros no exercício financeiro de 2025, a título de subvenções e/ou contribuições, na forma disposta abaixo:

Table with columns: Inscrição, Cargo, Nome, Data Nasc., Nota Final, Posição. Includes entries for GABRIELA CASSIANO MEDEIROS and others.

Art. 2º Os convênios de que trata a presente Lei, pactuam obrigatoriamente:

I - A apresentação prévia do plano de aplicação dos recursos advindos com o respectivo convênio.

II - O fornecimento de prestação de contas de cada parcela transferida pelo Executivo Municipal, num prazo de 30 (trinta) dias contados do seu recebimento, sob pena de suspensão do pagamento da parcela seguinte, por tempo indeterminado.

Art. 3º Os valores conveniados em decorrência desta Lei, serão repassados de acordo com as disponibilidades do Município.

Art. 4º Em decorrência da presente Lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a rever os instrumentos de programação financeira, efetuando ajustes, adequações e correções que se fizerem necessários, de acordo com o Plano de Contas de aplicação ao Município do Estado do Paraná - PCASP-PR e Tabela Associativa de Fontes padronizadas com as respectivas origens para o exercício de 2025 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São João do Caiú, 25 de março de 2025. STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ-PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Consórcio Intermunicipal de Saúde Amunpar - Cisamunpar - Paranavaí. Dispensa Presencial Nº 8/2025. Processo Administrativo: 27/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ - PARANÁ Rua Dom Pedro II nº 800 - Caixa Postal nº 01 Fone: (44) 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30

Decreto Nº 5.748 Data: 25 de março de 2025.

Súmula: Reconstitui a seleção dos estudantes atendidos pela Lei nº 2.681/2023.

Dispõe sobre o pagamento da concessão do Auxílio Financeiro para o transporte de estudantes universitários do município de São João do Caiú, com destino à Paranavaí, referente a Lei nº 2.681/2023.

O Prefeito do Município de São João do Caiú, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais:

DECLARA, outrossim, que NÃO PERCEBE proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja INACUMULÁVEL com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº. 621/2023.

Table with columns: Nº, Estudante, Instituição de Ensino, Valor. Lists students like Daisy Iara Aquino Marcondes, Denise da Silva, Laura Mariusso Vituri, etc.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Caiú, PR, 25 de março de 2025.

STEFAN TOMÉ PAUKA Prefeito Municipal

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2025 CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2024

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 0621/2023, Lei Municipal nº. 0591/2022, e demais disposições atinentes à matéria;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, realizou no dia 05 de maio de 2024, concurso público para preenchimento de vagas no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado final através do Edital nº. 16.001/2024 e anexos, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site da Empresa no seguinte endereço: www.funcaoconcursos.com.br, no dia 28 de maio de 2024, no Diário Oficial do Município de Mirador no endereço eletrônico, www.mirador.pr.gov.br, no dia 28 de maio de 2024 e no Jornal Diário do Noroeste publicado no dia 29 de maio de 2024, na Edição nº. 19.544, página 10;

CONSIDERANDO, ainda, que foi dado conhecimento da Homologação do Resultado Final e Classificação, através do Edital nº. 17.001/2024 e anexos, com a publicação no site da Empresa no seguinte endereço: www.funcaoconcursos.com.br, no dia 03 de junho de 2024, no Diário Oficial do Município de Mirador no endereço eletrônico, www.mirador.pr.gov.br, no dia 03 de junho de 2024 e no Jornal Diário do Noroeste publicado no dia 04 de junho de 2024, na Edição nº. 19.547, página 12;

CONSIDERANDO, ainda, que foi Ratificado o Edital nº. 17.001/2024, que Homologou o Resultado Final e Classificação do Concurso Público através do Decreto nº. 027/2024, de 04 de junho de 2024, publicado no Jornal Diário do Noroeste no dia 05 de junho de 2024;

CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantirão a legalidade e bom andamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, conforme ao Edital nº. 01.001/2024;

RESOLVE

Art. 1º. - CONVOCAR os candidatos aprovados em Concurso Público, para comparecer no horário de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00 na Divisão de Recursos Humanos no Paço Municipal da Prefeitura, a partir do dia 26 de março de 2025 até o prazo máximo do dia 03 de abril de 2025, respeitando o prazo de 07 (sete) dias úteis, conforme abaixo:

Table with columns: Inscrição, Nome, Data Nasc., Nota Final, Posição. Includes entry for GABRIELA CASSIANO MEDEIROS.

Art. 2º. - O não comparecimento do candidato(a) no prazo mencionado no Art. 1º, e a não apresentação da documentação prevista neste Edital, implicará no reconhecimento de DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato(a);

Art. 3º. - É vedada a posse mediante procuração;

Art. 4º. - O exercício do cargo público para o qual o candidato foi aprovado e convocado deverá acontecer imediatamente após o ato de posse, sob pena de exonerar aquele que não cumprir esta determinação;

Art. 5º. - São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Mirador, Estado do Paraná:

- a) Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
b) Ter, na data da nomeação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
c) No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
d) Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
e) Possuir os requisitos indicados para o cargo ao qual se candidatou;
f) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo público;
g) Não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei;
h) Ter sido aprovado no presente Concurso Público e ser considerado apto após submeter-se aos exames médicos exigidos para a nomeação.

Art. 6º. - Relação de documentos exigidos, originais e cópias:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
c) Cópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar para o candidato do sexo masculino;
d) Cópia do documento de Identificação (RG);
e) Cópia do Cartão do CPF;
f) Cópia do Cartão do CPF do cônjuge, se for casado ou companheiro(a) que viva há mais de 05 (cinco) anos;
g) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo e diploma de conclusão de curso na área de atuação exigida no Edital de Abertura do Concurso Público, reconhecido pelo MEC para os demais cargos;
h) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade e/ou Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional quando for requisito do cargo;
i) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
j) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
k) Cópia do Cartão do CPF do(s) filho(s) dependentes;
l) Cópia da Carteira de Vacinação do(s) filho(s) menores de 14 (quatorze) anos;
m) Comprovante de abertura de conta bancária ou cópia do cartão com a numeração da conta e agência, no Banco do Brasil, que administra a folha de salários;
n) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
o) Cópia do comprovante de residência;
p) Cópia Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso);
q) Número do PIS/PASEP;
r) Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTD (original) expedido pelo médico do trabalho, para desenvolver as atribuições do cargo;
s) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, caso não possua bens, apresentar declaração atestando a não existência de bens e valores, com firma reconhecida em cartório (ANEXO I);
t) Declaração de não acúmulo de cargo público e que não recebe proventos de aposentadoria, ou se ocupa deverá apresentar também Certidão expedida pelo Órgão contendo: o Cargo Ocupado, a Carga Horária, o Vínculo Jurídico do Cargo, dias e horários em que exerce suas funções, com firma reconhecida em cartório (ANEXO II);
u) Declaração de que não foi demitido por justa causa, com firma reconhecida em cartório (ANEXO III);
v) Comprovante de imunização SARS COVID19.

Art. 7º. - O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado na Divisão de Recursos Humanos e protocolar imprimevavelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito Municipal

ANEXO I DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, DECLARO(A) para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

- a) [] Não possuo bens e valores patrimoniais.
b) [] Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

Table with columns: DISCRIMINAÇÃO DO BEM, VALOR (R\$). Includes a row for TOTAL GERAL.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Mirador, Estado do Paraná, _____ de _____ de _____. Declarante

ANEXO II DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGOS E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, DECLARO(A) para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

DECLARA, outrossim, que NÃO PERCEBE proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja INACUMULÁVEL com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº. 621/2023.

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Mirador, Estado do Paraná, _____ de _____ de _____. Declarante

ANEXO III DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA

Eu, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, DECLARO(A) para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, QUE NÃO FUI, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Mirador, Estado do Paraná, _____ de _____ de _____. Declarante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA Praça Isabel M. Beltrame, 2000 - CEP: 87760-000 - (44) 3460-1170 CHAMAMENTO PÚBLICO DE FORMA ELETRÔNICA 002/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS AGUAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ELIEL DOS SANTOS CORREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal 249/2023 de 22/12/2023, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 174/2025
b) Licitação Nº : 9/2025
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 25/03/2025
e) Objeto Homologado : A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DO SISTEMA PABX, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE - PR.

Table with columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant, Valor Unit, Valor Total. Includes items for LOCAÇÃO MENSAL DE 01 CENTRAL TELEFONICA DIGITAL EQUIPADA PARA 06 TR E 31 RAMAIS ANALOG, etc.

Fornecedor: C A RALUHO TELEFONIA - CNPJ/CPF: 06.116.225/0001-94

Table with columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant, Valor Unit, Valor Total. Includes items for LOCAÇÃO MENSAL DE 01 CENTRAL TELEFONICA DIGITAL EQUIPADA PARA 06 TR E ATÉ 12 RAMAIS, SENDO 11 RAMAIS ANALÓGICOS E 01 RAMAL DIGITAL, etc.

PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSESSORIA EM TELECOM, INCLUSO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA AS MANUTENÇÕES FUTURAS. PAÇO MUNICIPAL.

Table with columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant, Valor Unit, Valor Total. Includes item for LOCAÇÃO MENSAL DE 01 CENTRAL TELEFONICA DIGITAL EQUIPADA PARA 06 TR E ATÉ 12 RAMAIS, SENDO 11 RAMAIS ANALÓGICOS E 01 RAMAL DIGITAL, etc.

Table with columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant, Valor Unit, Valor Total. Includes item for LOCAÇÃO MENSAL DE 01 KIT CENTRAL PABX PARA 04 LINHAS E ATÉ 12RM INCLUSO DE 09 APARELHOS TELEF. FIXOS, 01 AP. DIGITAL DISPLAY, CABEAMENTOS GERAL PARA A DISTRIBUIÇÃO DE RAMAIS INTERNOS E LINHAS TELEF. ONICAS EXTERNAS, COM MANUTENC. YES PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSESSORIA EM TELECOM, INCLUSO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA AS MANUTENÇÕES FUTURAS. SECRETARIA DE SAÚDE COM INTERLIGAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE EM PARALELO.

Table with columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant, Valor Unit, Valor Total. Includes item for LOCAÇÃO MENSAL DE 01 KIT CENTRAL DIGITAL PARA 04 LINHAS ATÉ 12 RAMAIS, INCLUSO TERMINAL TELEFONISTA DIGITAL DISPLAY, CABEAMENTOS GERAL PARA A DISTRIBUIÇÃO DE RAMAIS INTERNOS E LINHAS TELEFONICAS EXTERNAS, COM MANUTENÇÕES PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSESSORIA EM TELECOM, INCLUSO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA AS MANUTENÇÕES FUTURAS. SECRETARIA.

Table with columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant, Valor Unit, Valor Total. Includes item for LOCAÇÃO MENSAL DE 01 CENTRAL PABX DIGITAL PARA 02 LINHAS E ATÉ 05 RAMAIS, INCLUSO DE 04 AP. TELEFONICOS FIXOS, 01 AP. DIGITAL DISPLAY, CABEAMENTOS GERAL PARA A DISTRIBUIÇÃO DE RAMAIS INTERNOS E EXTERNOS COM MANUT. PREV. E CORRET. ASSESSORIA EM TELECOM, INCLUSO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS.

Valor Total Homologado - R\$ 78.960,00 (setenta e oito mil, novecentos e sessenta reais)

Diamante do Norte, 25 de março de 2025.

ELIEL DOS SANTOS CORREA PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Santo Antônio do Caiú, ESTADO DO PARANÁ. Lei nº 1.477/2025. Data: 25 de março de 2025. Símula: Autoriza a abrir no cartório extrajudicial, Crédito Adicional Especial, destinado à aplicação dos recursos objeto de Instrumento de Repasse nº 4124202/2023 do Programa Truço Mais que Energia e, dá outras providências.

Camara Municipal de Mirador Av. Guairá, 155, centro - CEP 87.840-000 - CNPJ: 01.087.743/0001-03 - MIRADOR - PARANÁ BALANÇO PATRIMONIAL 12/2024

Estados e Longo Prazo 0,00 0,00 Ajustes de Avaliação Patrimonial 0,00 0,00 VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo 0,00 0,00 Reservas de Lucros 0,00 0,00 Investimentos 0,00 0,00 Demais Reservas 0,00 0,00 Participações Permanentes 0,00 0,00 Resultados Acumulados 234.038,27 234.038,27 Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial 0,00 0,00 Resultado do Exercício 33.427,09 33.427,09 Participações Avaliadas pelo Método de Custo 0,00 0,00 Resultado de Exercícios Anteriores 200.611,18 200.611,18 Provisões para Investimento 0,00 0,00 Ajustes de Exercícios Anteriores 0,00 0,00 Demais Investimentos Permanentes 0,00 0,00 Outros Resultados 0,00 0,00 Imobilizado 234.038,27 234.038,27 Execução 0,00 0,00 Bens Móveis 154.348,48 154.348,48 Aplicações em Tesouraria 0,00 0,00 Bens Imóveis 79.689,79 79.689,79 TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 234.038,27 234.038,27 Intangíveis 0,00 0,00 Softwares 0,00 0,00 Marcas, Direitos e Patentes Industriais 0,00 0,00 Direito de Uso de Imóveis 0,00 0,00 Outros Ativos Potenciais Ativos e Executar 0,00 0,00 Dívidas 0,00 0,00 TOTAL DO ATIVO 234.038,27 234.038,27 ATIVO FINANCEIRO 0,00 0,00 ATIVO PERMANENTE 234.038,27 234.038,27 PASSIVO FINANCEIRO 0,00 0,00 ATIVO PATRIMONIAL 234.038,27 234.038,27 PASSIVO PERMANENTE 0,00 0,00

Prefeitura do Município de Santo Antônio do Caiuá ESTADO DO PARANÁ Decreto nº 618/2025 Data: 25 de março de 2025. Síntese: Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, destinado à aplicação dos recursos objeto de Instrumento de Repasse nº 4124202/2023 do Programa Itaipu Mais que Energia...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CPNJ Nº 76.279.847/0001-08 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone: (41) 3447-3122 - CEP: 81.373-000 - Alto Paraná - PR. Decreto nº 063/2025. CLAUDEMIR JOIA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NOS ARTIGOS 7º E 43 § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64...

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS INTIMAÇÃO PÚBLICA. A Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde convoca os interessados Classificados nos itens 01 a 08 no Chamamento Público nº 02/2025...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CPNJ Nº 76.279.847/0001-08 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone: (41) 3447-3122 - CEP: 81.373-000 - Alto Paraná - PR. Lei Nº 3.823/2025. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO...

MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR VEREADOR ARCÍDIO BORIN ATTO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2025; DISPENSA 01/2025. OBJETO: realização de concurso público para a Câmara Municipal para o quadro de servidores da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí-PR...

MAIS TRABALHO MAIS PARANÁ Agência do Trabalhador A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAI TORNA PÚBLICO AS SEGUINTES VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 25/03/2025. OCUPAÇÃO VAGAS: PCD - Assessor de Vendas 1, PCD - Auxiliar de Aquecimento 1, PCD - Auxiliar de Cozinha 2, PCD - Auxiliar de Limpeza 10, PCD - Auxiliar de Linha de Produção 19, PCD - Auxiliar de Loja 1, PCD - Auxiliar de Padaria 1, PCD - Coletor 2, PCD - Concretista 10, PCD - Recepcionista Secretária 1, PCD - Repetidor em Supermercados 2, PCD - Técnico de Enfermagem 30, PCD - Trabalhador Rural 30, PCD - Viveirista Agrícola 5, Acoqueiro 2, Agente de Crédito 1, Agente de Prevenção 1, Ajudante de Eletricista 1, Ajudante de entrega 2, Ajudante de Obras 5, Alimentador de Linha de Produção 5, Assistente de vendas (Telemarketing) 1, Atendente Comercial 1, Atendente de Balcão 1, Atendente de Lanchonete 2, Auxiliar Administrativo 2, Auxiliar de Aquecimento 4, Auxiliar de Atmosfera 1, Auxiliar de Confeitaria 1, Auxiliar de Contabilidade 1, Auxiliar de Cozinha 8, Auxiliar de Departamento Pessoal 1, Auxiliar de Elétrica / Geral 2, Auxiliar de Eletricista 2, Auxiliar de Engenharia 2, Auxiliar de estoque 1, Auxiliar de Limpeza 5, Auxiliar de Linha de Produção 115, Auxiliar de Marcenaria 1, Auxiliar de Mecânico 1, Auxiliar de Montagem 2, Auxiliar de Topógrafo 1, Auxiliar Geral Viveirista 20, Babá 1, Balconista Delicatessen em Supermercado 1, Barbeiro 1, Cabelleiro 1, Cadeleiro em Fecularia 2, Carregador 2, Consultor de Vendas 11, Coordenador de Produção 2, Credenciado 1, Cuidador de idosos 1, Desenhista Industrial gráfico (designer gráfico) 1, Eletricista 2, Desenhista Industrial 2, Empacotador de Supermercado 2, Empregada Doméstica 2, Estoqueiro 1, Executivo de vendas 1, Faleiro 1, Faxineira 1, Garçom 2, Gerente de Vendas 1, Inspetor 1, Macromeiro 2, Mecânico 2, Mecânico de manutenção em máquinas agrícolas 1, Motorista de Camião 1, Motorista Auxiliar 2, Motorista de Caminhão CNH C 1, Operador de caixa 17, Operador de Telemarketing 1, Operador de tesoura mecânica 1, Orientador de Tráfego 7, Pedreiro 1, Porteiro 1, Projetista Elétrico 1, Recepcionista 1, Repetidor em Supermercado 8, Servente Comercial 2, Serviços Gerais 2, Soldador 4, Técnico de enfermagem 2, Técnico de Internet 1, Técnico de Laboratório Industrial 1, Técnico de Redes e Instalador 1, Técnico em Segurança do Trabalho 2, Trabalhador Agropecuario 41, Trabalhador Rural 2, Vendedor Externo 2, Vendedor Interno 7, Vigilante 2, Zeladora 2. Total Geral 443. PCD - CORRESPONDE ÀS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI 8.742, DE 07/12/93). OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER MUNIDOS DA CARTEIRA DE TRABALHO, RG E CPF NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAI, ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1.701 - CENTRO, DAS 8h ÀS 16h. OBSERVAÇÃO: AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA E SO ESTARÃO VIGENTES ENQUANTO HOUVER DISPONIBILIDADE.